

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	681.600,00	872.713,66	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	114.600,00	148.587,76	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	240.000,00	303.683,18	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	84.000,00	104.549,40	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	243.000,00	315.893,32	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.364.000,00	16.489.054,16	
2.1- Cota-Parte FPM	13.944.000,00	12.708.173,35	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.114.000,00	11.990.987,61	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	830.000,00	717.185,74	
2.2- Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.255.068,72	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	57.000,00	37.178,25	
2.4- Cota-Parte ITR	21.000,00	69.928,28	
2.5- Cota-Parte IPVA	342.000,00	418.705,56	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.045.600,00	17.361.767,82	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.306.800,00	3.154.373,68	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	1.204.600,00	1.186.068,27	

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.866.000,00	1.734.814,37	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.866.000,00	1.734.814,37	
6.1.1- Principal	1.866.000,00	1.718.569,42	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	16.244,95	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	
6.2.1- Principal	-	-	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	
6.3.1- Principal	-	-	

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)*	(1.440.800,00)	(1.435.804,26)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.734.814,37

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.744.000,00	1.610.716,81	1.610.716,81	1.579.640,59	-
10.1- Educação Infantil	820.000,00	743.149,10	743.149,10	727.936,62	-
10.1.1- Creche	275.000,00	236.313,06	236.313,06	231.583,74	-
10.1.2- Pré-escola	545.000,00	506.836,04	506.836,04	496.352,88	-
10.2- Ensino Fundamental	924.000,00	867.567,71	867.567,71	851.703,97	-
11- OUTRAS DESPESAS	122.000,00	42.671,04	42.671,04	42.671,04	-
11.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	122.000,00	42.671,04	42.671,04	42.671,04	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	1.866.000,00	1.653.387,85	1.653.387,85	1.622.311,63	-

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)* (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.610.716,81	1.610.716,81	1.579.640,59	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.653.387,85	1.653.387,85	1.622.311,63	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.214.370,06	1.610.716,81	1.610.716,81	92,85
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	173.481,44	81.426,52	81.426,52	4,69

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	133.500,00	46.390,59	45.775,59	45.775,59	-
24.1- Creche	102.000,00	28.390,59	27.775,59	27.775,59	-
24.2- Pré-escola	31.500,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	264.500,00	250.374,35	249.374,35	249.374,35	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	398.000,00	296.764,94	295.149,94	295.149,94	-
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					1.948.537,79
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					(1.435.804,26)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS⁴ = (L14h)					-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS⁴ e ⁷					-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,01
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					3.384.342,04

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² e ⁵	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.340.441,96	3.384.342,04	19,49

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB*	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	165.369,44	142.277,45	142.277,45	0,01	23.091,98
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	165.369,44	142.277,45	142.277,45	0,01	23.091,98
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	241.000,00	161.267,76	
35.1- Salário-Educação	150.000,00	118.429,27	
35.2- PDDE	56.000,00	1.228,86	
35.3- PNAE	-	36.711,32	
35.4- PNATE	35.000,00	4.794,67	
35.5- Outras Transferências do FNDE	-	103,64	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	7.197,85	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	241.000,00	168.465,61	

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	649.000,00	420.610,94	413.498,51	411.728,82	-
41.1- Creche	514.000,00	376.645,42	370.588,04	369.341,02	-
41.2- Pré-escola	135.000,00	43.965,52	42.910,47	42.387,80	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.732.126,41	1.280.716,78	1.243.680,14	1.198.150,24	-
43- ENSINO MÉDIO	6.000,00	1.338,90	1.338,90	1.338,90	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	2.387.126,41	1.702.666,62	1.658.517,55	1.611.217,96	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.540.590,24	4.336.486,02	4.253.958,80	4.175.115,62	-
47.1- Despesas Correntes	4.755.000,00	3.774.141,94	3.691.614,72	3.612.771,54	-
47.1.1- Pessoal Ativo	3.020.500,00	2.362.161,88	2.362.161,88	2.318.578,37	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	85.000,00	42.671,04	42.671,04	42.671,04	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.649.500,00	1.369.309,02	1.286.781,80	1.251.522,13	-
47.2- Despesas de Capital	785.590,24	562.344,08	562.344,08	562.344,08	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	785.590,24	562.344,08	562.344,08	562.344,08	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	44,61		162.706,64		
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.734.814,37		118.429,27		
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.622.311,63		203.561,32		
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	112.547,35		77.574,59		
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-		-		
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-		-		
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	112.547,35		77.574,59		

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.